

ASSOCIAÇÃO MARIA MATER ECCLESIAE	
CNPJ nº 02.285.000/0001-00	
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024	
ATIVO	
CIRCULANTE	391.570,01
Caixa/Banco	264.619,98
Devedores Diversos	126.950,03
NÃO CIRCULANTE	5.294.374,26
IMOBILIZADO-RESIDUAL	5.294.374,26
IMOBILIZADO TOTAL	18.590.589,32
Ampliações e Melhorias - Imóveis	17.235.089,79
Móveis e Equipamentos-Reavaliados	622.314,98
Móveis e Equipamentos	35.000,00
Máquinas e Equipamentos- reavaliados	175.738,97
Equipamentos de Informática- Reavaliados	51.197,66
Equipamentos de Informática	18.316,90
Veículos	393.922,02
Veículos- Reavaliados	59.028,00
Depreciação acumulada	(13.296.215,06)
Amort. Acum. Benf. Imóveis de Terceiros	(12.197.468,51)
Móveis e Equipamentos- Reavaliados	(621.093,24)
Móveis e Equipamentos	3.171.871,12
Máquinas e Equipamentos- reavaliados	(144.295,60)
Equipamentos de Informática- Reavaliados	(51.197,66)
Equipamentos de Informática	(14.834,39)
Veículos	(181.191,66)
Veículos- Reavaliados	(59.009,00)
DEBITO DO ATIVO	5.685.944,27
PASSIVO	
CIRCULANTE	253.220,51
Sócios/Contribuintes Trabalhistas	253.220,51
NÃO CIRCULANTE	24.758,59
Obrigações Tributárias-Parcelamento LP	24.758,59
PATRIMÔNIO SOCIAL	5.407.965,17
Patrimônio Social	3.994.091,04
Superávit/Déficit do Exercício Anteriores	3.171.871,12
Déficit do Exercício	(857.996,99)
TOTAL DO PASSIVO	5.685.944,27
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	
RECEITAS	2.629.195,48
Receita Operacional- Doações	2.629.195,48
RESULTADO BRUTO	2.629.195,48
Despesas (Receitas) Operacionais	(3.487.192,47)
Despesa de Pessoal	(322.343,16)
Despesas Administrativas	(11.723.199,16)
Despesas com Depreciação	(840.539,48)
Despesas Financeiras/Bancárias	(11.978,16)
Receita Financeira	20.758,49
DEFICIT DO EXERCÍCIO	(857.996,99)
São Paulo, 31 de Dezembro de 2024.	
PRESIDENTE	TÉCNICO CONTÁBIL
André Delvaux Costa	Diogo Burbelta
CPF:035.285.173-40	CRC/PR-46.3970-2

SEBRAE

Processo Seletivo – 027/2025

Vaga:

ANALISTA DE BACKOFFICE

Valor de salário: 5.771,00
(Cinco mil, setecentos e setenta e um reais).

Local de Lotação: ER Capital Oeste

Requisitos:
Ensino Médio Completo ou Técnico Completo; Experiência em rotinas administrativas e/ou financeiras em geral e/ou gestão de contratos, (mínimo 6 meses) e Currículo Atualizado.

Inscrições de 25/06 até 01/07/2025
Pelo site: <https://rboconcursos.selecao.net.br/>

SEBRAE

Processo Seletivo – 029/2025

Vaga:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Valor de salário: 13.295,00
(Treze mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Local de Lotação: Unidade Projetos e Obras

Requisitos:
Requisitos: Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica com titulação em bacharelado e curso reconhecido pelo MEC; Experiência em acompanhamento de obras, fiscalização de serviços elétricos de baixa a alta complexidade; elaboração, análise e fiscalização de projetos, instalações e manutenção predial elétrica de baixa a alta complexidade; elaboração de estudos de viabilidade técnica e emissão de pareceres especializados (mínimo 5 anos e 6 meses*); Experiência em processos administrativos e financeiros inerentes à área de engenharia, incluindo controle orçamentário, faturamento, medição e pagamentos (mínimo 5 anos e 6 meses*); Experiência em gestão de contratos inerentes à área de engenharia, prestação de contas e elaboração de relatórios técnicos (5 anos e 6 meses*); Será exigida a comprovação de experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na função de Engenheiro Elétrico Sênior. Considera-se profissional sênior aquele que possua 5 anos ou mais de atuação comprovada em atividades técnicas da função. Registro ativo no CREA (ativo); Conhecimento comprovado ou certificação de ferramentas de desenho técnico aplicado à engenharia elétrica e leitura de projetos. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B, com no mínimo 2 anos de experiência e Currículo Atualizado.

Inscrições de 25/06 até 01/07/2025
Pelo site: <https://rboconcursos.selecao.net.br/>

SEBRAE

Processo Seletivo – 028/2025

Vaga:

ANALISTA DE BACKOFFICE

Valor de salário: 5.771,00
(Cinco mil, setecentos e setenta e um reais).

Local de Lotação: ER Capital Sul

Requisitos:
Ensino Médio Completo ou Técnico Completo; Experiência em rotinas administrativas e/ou financeiras em geral e/ou gestão de contratos, (mínimo 6 meses) e Currículo Atualizado.

Inscrições de 25/06 até 01/07/2025
Pelo site: <https://rboconcursos.selecao.net.br/>

SEBRAE

Processo Seletivo – 030/2025

Vaga:

ANALISTA DE BACKOFFICE (PCD)

Valor de salário: 5.771,00
(Cinco mil, setecentos e setenta e um reais).

Local de Lotação: ER Guaratingatá

Requisitos:
Ensino Médio Completo ou Técnico Completo; Laudo Médico; Experiência em rotinas administrativas e/ou financeiras em geral e/ou gestão de contratos, (mínimo 6 meses) e Currículo Atualizado conforme os requisitos da vaga.

Inscrições de 25/06 até 01/07/2025
Pelo site: <https://rboconcursos.selecao.net.br/>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA DE ARARAQUARA

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara, pregão eletrônico nº 9005/2025 – PARAR, destinado a aquisição de Kit preso com entrega única com participação ampla e restrita, a sessão pública realizar-se-á dia 08/07/2025, às 09:00 no site eletrônico www.comprasnet.gov.br e seus anexos serão fornecidos aos interessados no site eletrônico: www.sasp.sp.gov.br e www.compras.sp.gov.br ou junto ao setor de finanças e suprimentos da Penitenciária de Araraquara.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE RETOMADA DE ETAPA ITENS 1 e 2 – PREGÃO ELETRÔNICO 90045/CISE/2024
Edital 90045/CISE/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 015.00728418/2024-92

Objeto: Registro de preços para contratação (Oss) de empresa para aquisição de Carne Suína Paleta em Cubos Congelada – IQF

Valor total da licitação: R\$ 65.655.416,70 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizada por meio do Portal de Compras do Governo Federal, com fundamento no Edital nº 90045/CISE/2024, que tem por objeto o registro de preços para contratação futura visando à aquisição de carne suína paleta em cubos congelada – IQF, dividida em lotes, em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar.

Diante dos elementos de instrução do Processo Administrativo SEI nº 015.00728418/2024-92, que culminaram com o resultado da licitação expressado no Despacho do Pregoeiro (CPLIC nº 415/2025), sob documento SEI nº 0072118943, adoto, com a razão de decidir, pelo DEFERIMENTO Parcial dos recursos apresentados pelas empresas Itavol Comercial Ltda - CNPJ 10.976.220/0001-09 e NS Alimentos Ltda - CNPJ 08.070.362/0001-60, com a consequente desclassificação da empresa G&G Brasil Foods S/A - CNPJ 27.606.589/0001-22, dando continuidade ao certame licitatório conforme previsto em edital.

Diante do exposto, com fundamento nas informações prestadas pelo CPLIC e no uso das atribuições que me são conferidas, **DETERMINO a RETOMADA DE ETAPA** do Pregão Eletrônico nº 90045/CISE/2024, cuja sessão pública ocorrerá na data de **27/06/2025, às 10h** através do portal compras.gov.br.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

STM PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 42.895.051/0001-79 - NIRE 35300573706

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA, EM 4 DE JULHO DE 2025, ÀS 16H00

STM Participações S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 4 de julho de 2025, às 16:00 horas, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2ª andar, Parte, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, ou por meio do link do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DBEL 81/2020"), para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição do Sr. Victor do Nascimento Leal Junior, ser cargo de Diretor ser designação específica da Companhia; (ii) alteração das regras de representação da Companhia para que a Companhia seja validamente representada por 1 (um) Diretor isoladamente ou por um procurador constituído pela Companhia nos termos do Artigo 11, §1º do Estatuto Social, com a consequente alteração do Artigo 11 do Estatuto Social; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir o quanto deliberado no item (ii) acima; (iv) adesão da Companhia aos termos e condições do "Acordo de Livrez e Outras Avançadas" celebrado, no dia 20 de junho de 2025, entre, de um lado, o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Alternative Assets e, de outro lado, o Magnólia Fundo de Investimento em Participações Multistratégia, com a interveniência da Hortus Comércio de Alimentos S.A., entre outros; e (v) celebração do "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avançadas" a ser firmado entre a Companhia, na qualidade de vendedora, e a Hortus Comércio de Alimentos S.A., na qualidade de comprador, tendo por objeto a aquisição pela Hortus da totalidade das quotas representativas do capital social da Santa Maria Empório Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.290.210/0001-41, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 790, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01454-000. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Sr. Caio Conti (Jurídico) – caio.conti@marche.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos digitalizados: (a) documento de identidade com foto; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação (procuração), conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro representante acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura eletrônica, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procuração constituída – conforme com o contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil –, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM R2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como serão disponibilizados por meio de mensagem eletrônica (e-mail) a ser enviada aos acionistas. São Paulo/SP, 25 de junho de 2025.

Bernardo José de Ouro Preto Santos - Diretor

YHO Participações Ltda. - CNPJ/ME: 60.552.273/0001-70 - NIRE: 35.266.283.828

Instrumento Particular de 1ª Alteração de Contrato Social para a Transformação de Tipo Jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima

Pelo presente Instrumento: (i) **Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira**, brasileira, casada, empresária, (CNPJ nº 08676403901, CPF/ME nº 395.224.948-94; e (ii) **DCO Participações Ltda.**, CNPJ/ME nº 59.343.892/0001-76, com sede social em São Paulo/SP, representada por seu Administrador Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira; sócias quitadas representando a totalidade do capital social votante, resolvida, na melhor forma de direito, alterar e transformar o tipo jurídico da Sociedade, o qual passará de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2002 (o "Código Civil"); 1. Aprovearam os acionistas a transformação do tipo jurídico da Sociedade de capital fechado. 2. A conversão da totalidade de 1.000 de quotas sociais, totalmente integralizadas, representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada quota, em 1.000 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, as quais são emitidas pela Sociedade e subscritas em sua integralidade pelo acionista, conforme Boletim de Subscrição. 3. A alteração do nome empresarial da Sociedade, que passará a girar sob a denominação social de "YHO Participações S.A.", bem como esclarecer, ainda, que a Sociedade passará a ser designada simplesmente como "Companhia" e permanecerá com a mesma estrutura, atendidas as exigências fiscais e contábeis, e continuará, sem nenhuma interrupção, com todos os seus negócios sociais. 4. A eleição do novo Diretor Presidente **Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira**, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social. 5. A nova redação do Estatuto Social da Companhia de 6. Estatuto Social. 7. Observando-se os preceitos do § Único do artigo 220 da LSA, e assinam o presente instrumento de alteração contratual. São Paulo, 28.04.2025. **Acionistas:** Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira, DCO Participações Ltda. p. Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira. **Diretor:** Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira. **Advogado:** Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/SP nº 372.320. JUCESP nº 165.002/25-6 - NIRE nº 3530066391-8 em 12.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WB/C6/>, o **pregão eletrônico nº 190/2025, Processo 11.699/2025** objetivando o registro de preços para aquisição de pó substitutivo de leite materno e suplemento vitamínico para filhotes do Zoológico municipal. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 10/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WB/C6/>, o **pregão eletrônico nº 183/2025, Processo 11.635/2025** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de internação hospitalar para cumprimento de decisão judicial. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 14/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

FLT PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em Organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 27.11.2024

Data, Hora, Local: 27.11.2024, às 08h, na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1504, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade das ações emitidas pela Companhia. **Mesa:** Nicolle Ramos de Almeida - Presidente. **Deliberações Aprovadas:** (i) Estatuto Social da **FLT Participações S.A.**; (ii) O capital social de R\$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) O valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. Conforme art. 81 da Lei Federal nº 6.404/76, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal nº 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias contados da presente data; (iv) O projeto do Estatuto Social, foi aprovado, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **FLT Participações S.A.**; (v) Elegeram o Diretor, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social **Nicolle Ramos de Almeida**, brasileira, solteira, empresária, RG 39.498.919-3 SSP/SP, CPF/ME 374.911.538-95, com domicílio profissional em São Paulo/SP, para Diretor Presidente; O membro da Diretoria ora eleito assinou neste ato o respectivo Termos de Posse, e serão lavrados no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria no prazo de 30 dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente. O Diretor eleito declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76, que não está incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. **Encerramento:** Nada mais. **Membro da Diretoria Eleito Presente:** Nicolle Ramos de Almeida. Visto do advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/SP nº 372.320. JUCESP NIRE nº 3530065895-7 em 06.03.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35300497597

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA, EM 4 DE JULHO DE 2025, ÀS 15H00

Hortus Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 4 de julho de 2025, às 15:00 horas, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2ª andar, Parte, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, ou por meio do link do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DBEL 81/2020"), para examinar, discutir e votar sobre a emissão de bônus de subscrição pela Companhia a ser emitidos atribuídos pela Companhia como vantagem adicional aos membros de debêntures da segunda série de emissão da Companhia, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, da Hortus Comércio de Alimentos S.A.", datado de 17 de abril de 2025, bem como a determinação de suas características e condições. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Sr. Caio Conti (Jurídico) – caio.conti@marche.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos digitalizados: (a) documento de identidade com foto; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação (procuração), conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro representante acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura eletrônica, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com o contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM R2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como serão disponibilizados por meio de mensagem eletrônica (e-mail) a ser enviada aos acionistas. São Paulo/SP, 25 de junho de 2025. **Peter Lohken** - Membro do Conselho de Administração, e **Bernardo José de Ouro Preto Santos** - Membro do Conselho de Administração.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025

Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório, conforme termo de referência nº 129/2025, licitação do tipo MENOR PREÇO DO GRUPO e tipo de disputa ABERTO.

A sessão pública será realizada no dia 08.07.2025 às 10:30 horas através do site www.gov.br/compras. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.tvcultura.com.br.

Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Alcool
CNPJ/MF nº 53.172.300/0001-14

Assembleia Geral Ordinária – AGO. Edital de Convocação.

Ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 25 de julho de 2025, às 9h00, em primeira chamada, e 9h30, em segunda, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Pontes, Novo Horizonte-SP, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/03/2025; e b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/03/2025. Novo Horizonte-SP, 24 de junho de 2025.

a) Roberto de Biasi – Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 194/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOFETE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item; PAGAMENTO: conforme edital; RETRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; LICITAÇÃO: licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no site oficial www.bofete.sp.gov.br. NOVA DATA: 10/07/2025, às 09h30; LOCAL: site www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete, 24 de junho de 2025. Eugênio Carlos Alves – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 198/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (GARIS), PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item; PAGAMENTO: conforme edital; RETRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; LICITAÇÃO: licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no site oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 14/07/2025, às 09h30; LOCAL: site www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete, 25 de junho de 2025. Eugênio Carlos Alves – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 054/2025, PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2025, MODALIDADE DISPENSA SEM FASE RECURSAL Nº 032/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DO FID. CONTRATADA: HIPER AMBIENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 15.789.185/0001-32. VALOR RS: R\$ 25.000,00. O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ DOZE MESES INICIO EM 24/06/2025. FUNDAMENTAÇÃO ART. 75 LEI FEDERAL 14.133/2025 INCISSO II.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025, PROCESSO Nº 096/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025, OBJETO: CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COUNTRY BEAT LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 57.323/201/0001-47, PARA APRESENTAÇÃO DE "COUNTRY BEAT" NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2025, DURANTE A EXPOSA 2025, O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 MESES A CONTAR DO DIA 18 DE JUNHO DE 2025. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO ART. 74 LEI FEDERAL 14.133/2021 INCISSO VII.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025, CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER, INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE, ATRAVÉS DE CLOUD COMPUTING INDUSTRIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 58.943.087/0001-10 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.094,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS), A CONTRATAÇÃO É REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025, CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025, CONTRATADA: AIRTON FRANCISCO RIBEIRO DASILVA JUNIOR, INSCRITA NO CNPJ 05.234.298/0001-33, VALOR TOTAL RS: 46.831,20 (QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL QUE COMPROMETE O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO. O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESENTA) DIAS.

AVISO DE LICITAÇÃO: ID do processo: 67888. Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER, INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE, ATRAVÉS DE CLOUD COMPUTING INDUSTRIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 58.943.087/0001-10 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.094,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS), A CONTRATAÇÃO É REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025, CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025, CONTRATADA: AIRTON FRANCISCO RIBEIRO DASILVA JUNIOR, INSCRITA NO CNPJ 05.234.298/0001-33, VALOR TOTAL RS: 46.831,20 (QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL QUE COMPROMETE O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO. O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESENTA) DIAS.

AVISO DE LICITAÇÃO: ID do processo: 67888. Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER, INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE, ATRAVÉS DE CLOUD COMPUTING INDUSTRIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 58.943.087/0001-10 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.094,00 (VIN